



Circular n° 16

Direção

Época 2023/2024

20.10.2023

DISTRIBUIÇÃO: CLUBES

ASSUNTO: Aplicação da Regra do Lançamento Saída

Na sequência do Comunicado Oficial da FAP n° 105 de 2022/2023, sobre alteração das regras, somos a informar que aplicaremos, em todos as provas regionais, a partir do escalão de sub.14, a atualização da regra relativa ao lançamento de saída.

Alguns dos pavilhões onde regularmente realizamos os jogos, nomeadamente Santa Cruz, Camacha e Curral das Freiras, ainda não têm o círculo central com um raio de 4m, nesses casos será adotado para o efeito, o círculo central da marcação do campo de basquetebol (3,6m), até que tenhamos os círculos centrais regulamentares pintados.

Com os melhores cumprimentos

A Direção
(Marco Willy)